



<b>Evento</b>	Salão UFRGS 2014: SIC - XXVI SALÃO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA UFRGS
<b>Ano</b>	2014
<b>Local</b>	Porto Alegre
<b>Título</b>	La soberania reside en el pueblo: os Comitês de Defesa da Revolução e o modelo democrático cubano
<b>Autor</b>	RHENAN PEREIRA SANTOS
<b>Orientador</b>	MATHIAS SEIBEL LUCE

O objetivo dessa pesquisa é estudar os Comitês de Defesa da Revolução (CDR), órgãos locais de organização política formados no contexto dos primeiros anos da Revolução Cubana. Criados no dia 28 de setembro de 1960, em Havana, os CDRs foram apresentados em um ato público em frente ao Palácio Presidencial, por Fidel Castro, tendo como principal objetivo anunciado servir como uma organização de massas em defesa do processo revolucionário que se construía, no combate à contrarrevolução e no apoio em questões fundamentais para a sociedade. Nessa esfera, os CDR se destacaram como personagens de importante destaque na saúde e na economia cubana. Outro papel relevante dos CDR – especialmente para a compreensão dos objetivos de nossa pesquisa – se deu na promoção da participação popular, em diversos âmbitos da sociedade. Cabe darmos especial atenção para a sua presença no processo eleitoral cubano, sobretudo para as Assembleias Municipais.

Nesse sentido, a pesquisa busca investigar a hipótese sobre o papel dos CDRs como parte de um mecanismo social que possuía como fim a construção de um socialismo de ampla participação popular, um socialismo construído “de baixo”. Indo mais além, procura também investigar em qual medida podemos compreender os CDR como instrumentos de superação da democracia puramente formal, da minoria sobre a maioria, para um modelo democrático realmente popular. A superação de um modelo em que, na acertada contribuição de Lenin, a maioria da população se vê afastada da vida política.

Cabe citarmos ao menos três pontos que destacam a relevância dessa pesquisa. Em primeiro lugar, os CDR são um dos mais importantes movimentos de massa na Revolução Cubana, tanto pela participação massiva da população, quanto pelas pautas que são associadas aos seus integrantes. A “defesa da revolução” se daria em diversos âmbitos, aparentemente compartilhando a responsabilidade pela sobrevivência da revolução a esses grupos. Em segundo lugar, o estudo das dimensões da democracia cubana, do seu alcance, são temas de frequentes polêmicas. A própria essência desse processo revolucionário é, muitas vezes, colocada em cheque por aqueles que negam a participação popular nesse sistema político. Finalmente, parece ser relevante nos debruçarmos sob esta problemática justamente por não ser possível considerá-la passível de se estar esgotada. Um trabalho de fôlego, que se concentre especificamente nos aspectos mais regionais das dinâmicas políticas cubanas, terá muito o que acrescentar.

Optamos, ao menos até o presente momento, pela utilização de dois tipos de fontes históricas, especialmente: textos oficiais referentes aos CDR – discursos, documentação referente aos Congressos do Partido Comunista Cubano e textos relacionados – e o desenvolvimento da legislação que diga respeito aos Comitês.